



Tribunal de Justiça  
Tribunal Pleno

Direta de Inconstitucionalidade nº 0803894-22.2020.8.02.0000  
Des. Klever Rêgo Loureiro  
Autor : Associação do Ministério Público de Alagoas - Ampal  
Advogado : Anderson José Bezerra Barbosa (OAB: 13749/AL)  
Réu : Estado de Alagoas  
Procurador : Francisco Malaquias de Almeida Junior (OAB: 2427/AL)  
Réu : Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas  
Procurador : Diógenes Tenório de Albuquerque Júnior (OAB: 4262/AL)

### CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos, nesta data, ao Excelentíssimo Senhor Des. Klever Rêgo Loureiro - Relator.

Maceió, 7 de julho de 2020.

**Mirela dos Santos Souza**  
Analista Judiciário